Diário Oficial do Município

Caucaia PREFEITURA

11 de dezembro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3340 - Páginas 1 a 23

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL — DECRETO

DECRETO Nº 1.531, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE 1.4.1.0, conforme legislação aplicada ao tema. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso IV e artigo 143, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o desastre Estiagem (COBRADE, 1.4.1.1.0) foi causado em virtude da irregularidade e má distribuição no espaço temporal das precipitações pluviométricas ocorridas, em especial, durante o período chuvoso, em toda zona rural do município; **CONSIDERANDO** que o desastre Estiagem (COBRADE, 1.4.1.1.0) afetou e ocasionou danos diretos acerca de 9.310 (nove mil trezentas e dez) pessoas dos distritos de Tucunduba, Bom Princípio, Sítios Novos, Garrote, Matões, Catuana e Sede (Pindoba, Boqueirãozinho, Boqueirão, Boqueirãozinho, Boqueirão, Boqueirão de Arara, Porteiras, Coité Pedreiras, Catarina, Lagoa das Bestas, Tabuleiro Grande, Carrapicho Riachão e Boqueirão do Turoró), em virtude do aumento considerável no registro de altas temperaturas, bem como a diminuição do volume de armazenamento e/ou captação de água, desde junho de 2009, a partir do desastre Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada. **CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia, que embasa a declaração de situação de emergência; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, e demais documentos anexos a este Decreto, notadamente os distritos de Tucunduba, Bom Princípio, Sítios Novos, Garrote, Matões, Catuana e Sede (Pindoba, Boqueirãozinho, Boqueirão, Boqueirão de Arara, Porteiras, Coité Pedreiras, Catarina, Lagoa das Bestas, Tabuleiro Grande, Carrapicho Riachão e Boqueirão do Turoró), em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada. **Art. 2º.** Está autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre referido, reabilitação do cenário e sua reconstrução. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sobre dito, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. **Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Adentrar nas casas e demais bens imóveis, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências. **Art. 6º**. A Lei Federal nº 14.133/2021 terá sua aplicação, especialmente as suas excepcionalidades, no âmbito do Município de Caucaia durante a vigência e a eficácia deste Decreto de Estado de Emergência, sem prejuízo do insculpido na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas e princípios da administração pública, de acordo com as necessidades e vicissitudes que esta norma preconiza. **Art. 7º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 11 de dezembro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO — PORTARIA

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 Designa o Procurador Lincoln Soares para atuar na Procuradoria Trabalhista na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** que a Coordenadora da Procuradoria Trabalhista estará de férias no período de 15 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, conforme disposto na Portaria nº 62, de 24 de novembro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o** Procurador Lincoln Soares, matrícula 14.700, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na Procuradoria Trabalhista, no período de 15 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. Art. 2º - Após o período citado no art. 1º desta Portaria, fica restabelecida a responsabilidade pela Procuradoria Trabalhista à Procuradora Natássia Medeiros Costa, matrícula 12.179. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 10 de dezembro de 2025. **DANIEL HOLANDA IBIAPINA - PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO - OAB/CE 23.644.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA N° 429, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. REMOVE o servidor RAFAEL REIS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-ofício" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **Art. 1° - REMOVER** ex-ofício, do interesse da administração, a partir de 10 de dezembro de 2025 o servidor **RAFAEL REIS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, matrícula nº 52475, da **UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA** para o **UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PASSOS MATIAS GO. Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 10 de dezembro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N° 430, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. REMOVE a servidora ALINE SARMENTO BRAGA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-ofício" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **Art. 1° - REMOVER** ex-ofício, do interesse da administração, a partir de 10 de dezembro de 2025 a servidora **ALINE SARMENTO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 36905, da **UBS SITIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA** para a **SAÚDE SEDE. Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em10 de dezembro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. CESSA Gratificação de Localidade Especial da servidora ALINE SARMENTO BRAGA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE **CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2025; RESOLVE: **Art. 1º - CESSAR Gratificação de Localidade Especial** da servidora **ALINE SARMENTO BRAGA,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO, matrícula nº** 36905**,** contida na Portaria nº 092-A, de 01 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 10 de dezembro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL PORTARIAS

PORTARIA Nº 58, 10 DE DEZEMBRO DE 2025. Designa para exercer a função de Gestor, **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES,** como Fiscal **FABRÍCIO VARELA DA SILVA** e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** como fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO,** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133 de 2021, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO,** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade

dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES	***.871-393-**	Gestor
FABRÍCIO VARELA DA SILVA	***.638.014-**	Fiscal
GILLIANO RICARDO SAMPAIO	***122.833-**	Fiscal Substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos legais que retroagirão a 12 de setembro de 2025. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de dezembro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.			
CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	**EMPRESA**	**CPF/CNPJ**	**OBJETO**
2025.06.03.01-10	**DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS – ME.**	17.105.393/0001-09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto os efeitos legais que retroagirão a 12 de setembro de 2025. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de dezembro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

PORTARIA Nº 59, 10 DE DEZEMRO DE 2025. Designa para exercer a função de Gestor, **JOSÉ JOCELIO DO NASCIMENTO AGUIAR,** como Fiscal **PAULO SILAS GOMES MOREIRA** e **GLEDSON JOSÉ PEREIRA DE SATIRO** como fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO,** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133 de 2021, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO,** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ JOCELIO DO NASCIMENTO AGUIAR	***.643.983-**	Gestor
PAULO SILAS GOMES MOREIRA	***.157.668-**	Fiscal
GLEDSON JOSÉ PEREIRA DE SATIRO	***.607.793-**	Fiscal substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de setembro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 59, 10 DE SETEMBRO DE 2025.			
CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	**EMPRESA**	**CPF/CNPJ**	**OBJETO**
2025.04.29 01-48	**SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**	49.514.220/0001-22	Registro de Preços para eventuais contratações de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de setembro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

PORTARIA Nº 60, 10 DE DEZEMRO DE 2025. Designa para exercer a função de Gestor, **MARIA ERLÂNIA MOREIRA BRITO,** como Fiscal **DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA** e **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES** como fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO,** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133 de 2021, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO,** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
MARIA ERLÂNIA MOREIRA BRITO	***.880.618-**	Gestor
DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA	***.665.803-**	Fiscal
MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES	***.233.543-**	Fiscal substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de dezembro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 60, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.			
CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	**EMPRESA**	**CPF/CNPJ**	**OBJETO**
2025.11.14.03	**FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE.**	31.302.808/0001-57	Contratação de empresa de serviços técnicos, sociais, urbanísticas, judiciais e administrativos para Regularização Fundiária Urbano de 3.000 unidades habitacionais localizadas no perímetro urbano de Caucaia/CE, para atender especializada, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de dezembro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC, NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.09.11.01-SEINFRA, TENDO COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DE ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO, ABRANGENDO A SEDE E OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o dever constitucional da Administração Pública de zelar pelo princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do disposto no item "Prova de Conceito, requisitos e características técnicas de desempenho e qualidade das luminárias e Projetores com tecnologia LED a serem fornecidos" do Edital de Pré-Qualificação n° 2025.09.11.01-SEINFRA, que prevê a realização de Prova de Conceito – POC, a fim de comprovar a aderência da solução ofertada às especificações técnicas do Termo de Referência; **CONSIDERANDO** o interesse público em assegurar a qualidade, funcionalidade e compatibilidade da solução contratada com as necessidades desta Administração Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Licitação para realização da Prova de Conceito – POC do Edital de Pré-Qualificação n° 2025.09.11.01-SEINFRA, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **Art. 2º** A POC será realizada em ambiente controlado, a ser definido pela Administração, devendo a licitante disponibilizar, sem ônus, todos os recursos técnicos, operacionais e humanos necessários à execução do procedimento. **Art. 3º** A avaliação da POC seguirá os critérios técnicos objetivos no Termo de Referência, cabendo à Comissão de Fiscalização e Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia proceder à análise e emissão de relatório conclusivo. **Art. 4º** A não realização da POC, bem como a sua reprovação, implicará a imediata inabilitação da licitante, com a consequente convocação da próxima classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente e no edital. **Art. 5º** Fica designada a Comissão Especial de Licitação da Prova de Conceito, composta pelos seguintes servidores: I – Emmanuel Cunha Sales – Matrícula: 97896 II – Mara Úrsula Oliveira de Almeida – Matrícula: 92827 III – Fernando Wesley Silva de Oliveira – Matrícula: 93504 **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de dezembro de 2025. **GUTEMBERG ELESBÃO CHAVES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE — EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-067-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-067-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA ELENILDA VIEIRA DA CRUZ , inscrita no CPF sob nº ***.286.263-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-067-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-056-SPT. **EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-056-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e JOÃO AILTON ALENCAR BEZERRA , inscrita no CPF sob nº ***.463.093.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-056-SPT -23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-043-SPT. **EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-043-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e JOSÉ DONIZETE DE JESUS, inscrita no CPF sob nº ***.507.968.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-043-SPT - 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-052-SPT. **EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-052-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e LUCILEIDE MORAES FROTA, inscrita no CPF sob nº ***.505.283.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-052-SPT**: 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-059-SPT. **EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-059-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA MARILENE ARAUJO DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob nº ***.519.113.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-059-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIP4AL DE CAUCAIA/CE SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-045-SPT. **EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-045-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e GERLANE TERTULINO FREITAS, inscrita no CPF sob nº ***.365.663.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-045-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.027.SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.027.SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e RAQUEL FELIX DE AQUINO, inscrita no CPF sob nº: ***.808.923-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.027.SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-028-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-028-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA LUCIA ARAUJO, inscrita no CPF sob nº:***.533.203-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-028-SPT** de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.029.SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.029.SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e JOANA D'ARC SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº ***.396.203-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.029.SPT** de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.030.SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.030.SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e ROCICLER ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº ***.580.793-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.030.SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.032.SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.032.SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e lado, MARIA MARLENE ALVES BARBOSA, inscrita no CPF sob nº ***.744.803-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.032.SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.033.SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.033.SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e lado, MARIA MARLENE ALVES BARBOSA, inscrita no CPF sob nº ***.033.813-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.033.SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. - GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. - EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-034-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-034-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e ISABEL CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS , inscrita no CPF sob nº ***.054.283-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-034-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.035.SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.035.SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e lado, GISELY MESQUITA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº ***.226.583-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 2024.11.29.02.035.SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-31-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-31-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e lado, VANESSA KELLY VASCONCELOS FERREIRA, inscrita no CPF sob nº ***.715.173-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-31-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-024-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-024-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e GERMENIA MIRANDA SIQUEIRA , inscrita no CPF sob nº ***563.193-** doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-024-SPT** de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.025-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.025-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e FRANCISCA FRANCIEUDA DE ARAUJO TELES, inscrita no CPF sob nº: ***997.423-** doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.025-SPT** de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.026.SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.026.SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e IRES VANIA FREITAS VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº: ***.493.553-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02.026.SPT** de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-018-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-018-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e, Valdiana Santos Rodrigues inscrita no CPF sob nº***.364.843-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-018-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-019-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-019-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e, Lucivania Silva de Souza inscrita no CPF sob nº***.014.473-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-019-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-017. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-017 **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e, Nailana Lopes de Sousa inscrita no CPF sob nº***.204.293-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-017-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-021-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-021-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e, Fatima Valnice Carolino de Andrade inscrita no CPF sob nº***.089.873-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-021-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-070-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-070-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e ANA CAROLYNE VERAS ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob nº ***489.983-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A): FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA**, Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-070-SPT **:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-060-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-060-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e REGILENE BARBOSA DA SILVA MOURA , inscrita no CPF sob nº ***.832.003.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-060-SPT -23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-057-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-057-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MORGANA MARQUES MONTEIRO , inscrita no CPF sob nº ***.720.233.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-057-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-051-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-051-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e BRIGIDA MARIA RIBEIRO CORDEIRO DE ARAUJO, inscrita no CPF sob nº ***.617.143.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):**FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-051-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-016. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-016-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e, Daniel Victor Silva Pereira inscrita no CPF sob nº***.654.103-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-016-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-020-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-020-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e, Cicero de Souza Magalhães inscrita no CPF sob nº***.958.343-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-020-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-047-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-047-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, ANA CELIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº ***.780.583.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-047-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-041-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-041-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e CARLOS ANTONIO DOS SANTOS CEZARIO, inscrita no CPF sob nº ***.919.468.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-041-SPT **-** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-050-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-050-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e TAILINY DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob nº ***.445.163.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-050-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-046-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-046-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e KARLA CRISTHINA FREIRE DE ALENCAR, inscrita no CNPJ sob nº 26.517.340/0001, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-046-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-044-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-044-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e JOSE AILTON VIANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº ***.572.733.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-044-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-061-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-061-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e ROSIANE DE SOUSA BORGES ESTEVAM, inscrita no CPF sob nº ***359.103-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A): FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA**, Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-061-SPT **:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-058-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-058-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e ANTONIA LUZIA DE SOUSA DOS REIS , inscrita no CPF sob nº ***.922.653.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-058-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-055-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-055-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA , inscrita no CPF sob nº ***.690.853.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-055-SPT -23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-068-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-068-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e FRANCISCA ZAQUIELE DA SILVA AZEVEDO , inscrita no CPF sob nº***.198.743-** , doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-068-SPT:** Caucaia, de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-066-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-066-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e NICOLAS DE ARAÚJO TELES , inscrita no CPF sob nº ***.021.243-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-066-SPT:** Caucaia de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-069-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-069-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MIGUEL COSTA BARRSO NETO , inscrita no CPF sob nº ***.703.683-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETARNO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-069-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-036-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-036-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e ANTONIO FLAVIO PESSOA COSTA , inscrita no CPF sob nº***514.643-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-036-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-037-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-037-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA TELMA NEVES DE FREITAS , inscrita no CPF sob nº ***083.853-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-037-SPT:** Caucaia, 23 de setembro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-064-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-064-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MEIRELANE DE MOURA CORREIA SALES , inscrita no CNPJ sob nº 12.682.719/0001-**. doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-064-SPT**: Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-063-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-063-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e PAYLYNE MARIA VASCONCELOS DE FREITAS , inscrita no CPF sob nº ***.375.923-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-063-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-071-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-071-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e TATIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA BRAGA, inscrita no CPF sob nº ***111.633-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A): FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA**, Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-071-SPT **:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-040-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-040-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e THAÍS PEREIRA DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº ***.318.623.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-040-SPT **-** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-065-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-065-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e SILVA HELENA PAIVA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 13.09.202/0001-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A): FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA**, Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-065-SPT **:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-053-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-053-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e CHISTIANE MARQUES E SILVA PONTES, inscrita no CPF sob nº ***.665.573.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-053-SPT **-** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-054-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-054-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e FRANCISCA SILVIANE SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº ***.180.323.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-054-SPT **-** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-049-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-049-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº ***.387.543.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-049-SPT - 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-048-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-048-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA KAROLINE CASTRO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº ***732.973.**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-048-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-042-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-042-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA EDIVANDA RODRIGUES DE SOUSA CORREIA, inscrita no CNPJ sob nº 22.691.502/0001, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-042-SPT - 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-039-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-039-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA LUCIA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 12.461.171/0001, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-039-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-062-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-060-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e DAYANE CASTRO DE SOUZA , inscrita no CPF sob nº ***.502.353-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-062-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-013-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-013-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e Regiane Silva dos Santos, inscrita no CPF sob nº***.289.453-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-013-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-011. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-011-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e Klebiane Alves de Almeida, inscrita no CPF sob nº***.093.263-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio e Transporte. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO** N° 2024.11.29.02-011-SPT, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-015. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-015 **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e, Isaac Pinheiro de Almeida inscrita no CPF sob nº***.906.613-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa– Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-015-SPT**: 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-004-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-004-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, Francisca Pereira Da Silva, inscrita no CPF sob nº ***.609.713-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO (A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA -Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-004-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-014. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-014-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e Ana Kallyne Saraiva Rodrigues Ribeiro, inscrita no CPF sob nº***.630.773-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-014-SPT**: 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-001-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-001-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, Robson Pereira de Araújo, inscrita no CPF sob nº ***.890.994-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO (A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-001-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.002-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.002-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, Liduina Maria Sousa de Oliveira, inscrita no CPF sob nº***.546.013-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO (A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.003-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.003-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante,** Fernanda Rodrigues Viana Saraiva, inscrita no CPF sob nº***.044.773-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO (A):** Francisco Wellington Caetano Costa – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.003-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-006-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-006-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, Maria Aucilene Carneiro, inscrita no CPF sob nº ***.760.313-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO (A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-006-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-005-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-005-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, Maria do Carmo Sousa Lima, inscrita no CPF sob nº ***.065.953-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO (A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-005-SPT:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-023-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-023-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e NOELIA MACIEL FERNANDES BALENO , inscrita no CPF sob nº ***217.443-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A): FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA** Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-023-SPT **:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-008-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-008-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e MARIA ANUNCIADA MONTEIRO DOS SANTOS , inscrita no CPF sob nº ***.542.153-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-008-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-010-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-010-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e IZABEL MICHELINE FONSECA PEREIRA , inscrita no CPF sob nº ***.750.943-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-010-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-022-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-022-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e NOELIA MACIEL FERNANDES BALENO, inscrita no CPF sob nº ***217.443-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A): FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA** – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°** 2024.11.29.02-022-SPT**:** 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-038-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°2024.11.29.02-038-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, EDILANE NASCIMENTO CHAVES , inscrita no CPF sob nº ***626.963-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-038-SPT:** Caucaia 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-012-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-012-SPT **originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº** 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e Maria do Socorro Rocha Alves, inscrita no CPF sob nº***.991.168-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Francisco Wellington Caetano Costa– Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-012-SPT**: 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.08-007-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.08-007-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e FRANCISCA FRANCELDA OLIVEIRA DA CRUZ , inscrita no CPF sob nº ***.543.623-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.08-007-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-009-SPT. EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-009-SPT originário do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 2024.11.29.02-SPT, referente à Permissão a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE através** da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE doravante denominado **Contratante**, e FABIDÊNIA DE SOUSA GOMES , inscrita no CPF sob nº ***.209.423-**, doravante denominada **Contratada**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente apostilamento da inclusão de endereço do **MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, em conformidade com a cláusula PRIMEIRA, ITEM 1.3. **DO FUNDAMENTO:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA – Secretaria de Patrimônio. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2024.11.29.02-009-SPT:** Caucaia, 23 de setembro 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA **– A Assessoria de Comunicação, por meio do Departamento de Gestão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, PRORROGAÇÃO DO PRAZO da Chamada Pública n° 2025.10.01.02-ASCOM para INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE SERÁ INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, Os interessados deverão enviar a documentação para a Plataforma Eletrônica Licita Mais Brasil (https://licitamaisbrasil.com.br/), até as 10:30h do dia 29 de dezembro de 2025. Os documentos necessários encontram-se disponíveis no Edital, acessível pelos seguintes endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://pncp.gov.br/app/editais. Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2025. MARIA FABIOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-01,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS**, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** :08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.122.0161.2.053.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**: 1.500.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.361.0028.2.064.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.361.0035.2.066.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**: 1.553.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE; 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.361.0035.2.067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**: 1.550.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.362.0035.2.068.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**: 1.571.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, 1.553.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR; 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.365.0027.2.070 MANUTENÇÃO DAS CRECHES. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. 08.22 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.361.0028.2.077.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF, 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%; 08.22 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. **PROJETO ATIVIDADE**: 12.365.0027.2.080 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**:1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, 1.542.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ORDENADOR DE DESPESAS O SR**. FRANCISCO DOMIMGUEZ Y GOUVEIA E A **CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 15.090.439,80 (QUINZE MILHÕES, NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE DEZEMBRO DE 2025. FRANCISCO DOMIMGUEZ Y GOUVEIA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-02,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01**-DIVERSAS, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, **ORDENADORA DE DESPESAS A SRA**. LUCIANA MELO DE CARVALHO E A **CONTRATADA**: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **LUCIANA MELO DE CARVALHO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-03,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01**-DIVERSAS, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.0860.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, ORDENADORA DE DESPESAS A SRA:** DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA E A **CONTRATADA**: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE DEZEMBRO DE 2025. **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** .

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-04,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01**-DIVERSAS, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 05.01 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0161.2.007.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**: 1.500.0000.00. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, **ORDENADOR DE DESPESAS O SR**. JOÃO PAULO DE MORAES FURTADO E A **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **JOÃO PAULO DE MORAES FURTADO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **O GABINETE DO PREFEITO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-05,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS,** CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0161.2.002.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **FONTE DE RECURSOS**: 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO, **ORDENADORA DE DESPESAS A SRA.** TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA E A **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, **REPRESENTADO PELO SR**. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 380.163,85 (TREZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-06,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS,** CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 35.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0161.2.139.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO**: 1.752.0000.00 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, ORDENADOR DE DESPESAS O SR.** FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA E A **CONTRATADA**: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, **REPRESENTADO PELO SR**. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 206.427,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS) **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-07,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS**, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 43.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; **PROJETO ATIVIDADE**:18.542.0048.2.146.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SETUR; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **FONTE DE RECURSOS**: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, **ORDENADOR DE DESPESAS O SR**. LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO E A **CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, **REPRESENTADO PELO SR**. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO**: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-08,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS**, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 27.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; **PROJETO ATIVIDADE**:04.122.01612.123.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **FONTE DE RECURSOS**: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, **ORDENADOR DE DESPESAS O SR**. JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO E A **CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE**

BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, **REPRESENTADO PELO SR**. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 280.000,00(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-09,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS**, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 42.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; **PROJETO ATIVIDADE**:04.122.0091.2.168.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **FONTE DE RECURSOS**: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, **ORDENADORA DE DESPESAS A SRA**. MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO E A **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, **REPRESENTADO PELO SR**. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 70.000,00(SETENTA MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.10.28.01-SME, a seguir: **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS E CARTORÁRIOS (CERTIDÃO DE BUSCAS E ABERTURA DE MATRÍCULAS, PRENOTAÇÃO, RETIFICAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS) JUNTO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUC, com sede à Rua Barão de Ibiapina, 340, Centro, Caucaia, EMAIL: alcimor.aguiar@registrocaucaia.comb.br, CNPJ: 01.695.306/0001-72. TELEFONE: (85) 3039.2197/ (85) 3039.2367. **VALOR GLOBAL**: R$ 229.356,10 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021. Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº **2025.11.10.02-01-SDS**, decorrente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE de Nº **2025.11.10.02-SDS,** cujo objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ALUGUEL SOCIAL DESTINADO A FAMILIA DA SRA. FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**. LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINA PELO LOCATÁRIO**: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO **LOCADOR**: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO; **PRAZO DE DURAÇÃO**: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 14.133/2021 e a Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato). **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** 08.244.0022.2.045.0000- GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ALUGUEL DE IMÓVEIS. **FONTE DE RECURSO**: 1.500.0000.00 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR MENSAL**: R$ 700,00(setecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 05 de dezembro de 2025. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
  José Claudemir Pereira Pires
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Ana Tereza Moraes Sampaio Lima
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
  Carlos Sidney Gomes da Silva
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Marcos Antônio Jesus Lima de Sena
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.
Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055